



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152, centro – Monte das Gameleiras – RN
CEP:59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30
GABINETE DA PRESIDENCIA

Portaria nº 58/2024-Gabinete da Presidencia

Dispoe sobre a concessão de diaria a servidor público que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Organica do Municipio e pelo Regimento Interno e, sobretudo pela Lei Municipal nº 374/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER duas diárias, no valor unitário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, totalizando o valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, ao Sr. **Adriano Soares da Costa**, inscrito no CPF/MF nº 045.***,734-**, Chefe do Setor de Licitações e Contratos dessa Camara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação/deslocamento/estadia à cidade de João Pessoa/PB, nos dias de **31 de outubro e 01 de novembro de 2024**, para fins de participar do evento **7º Encontro Brasileiro de Grandes Nomes em Compras Públicas - GNCP**, no INTERMARES HALL, localizado na Rodovia BR-230 KM9, Nº 9240 B - Amazonia Park, Cabedelo - PB, 58106-402.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciencia, Publique-se nos locais de costume e Cumpra-se.

Monte das Gameleiras/RN, 30 de outubro de 2024.

JOSÉ JERONIMO PINHEIRO DE ASSIS
Presidente da Camara Municipal de Monte das Gameleiras - RN

*republicada